

DECRETO Nº 03241/2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.336, de 28 de Junho de 2013 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais) no valor total de R\$ 14.495,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.02.17.511.1702.1.113 - PERFURACAO DE POCO ARTESIANO NO BAIRRO ABERTAO		
449051 - Obras e Instalacoes	394	14.495,00
TOTAL DE CRÉDITOS		14.495,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para abertura do crédito mencionado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária 02.06.03.26.782.2606.2.138.449052-309 no valor de R\$14.495,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.03.26.782.2606.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	309	14.495,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		14.495,00
TOTAL DE RECURSOS		14.495,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 28 de junho de 2013.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal